

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 5 de maio de 2014; 226º da Inconfidência Mineira e 193º da Independência do Brasil.

ALBERTO PINTO COELHO  
Danilo de Castro  
Maria Coeli Simões Pires  
Renata Maria Paes de Vilhena  
José Geraldo de Oliveira Prado

DECRETO NE Nº 177, DE 5 DE MAIO DE 2014.

Abre crédito suplementar no valor de R\$1.897.102,93.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no inciso IV do parágrafo único do art. 8º da Lei nº 21.148, de 15 de janeiro de 2014,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar de R\$1.897.102,93 (um milhão oitocentos e noventa e sete mil cento e dois reais e noventa e três centavos), indicado no Anexo, não onerando o limite estabelecido no art. 8º da Lei nº 21.148, de 15 de janeiro de 2014.

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 5 de maio de 2014; 226º da Inconfidência Mineira e 193º da Independência do Brasil.

ALBERTO PINTO COELHO  
Danilo de Castro  
Maria Coeli Simões Pires  
Renata Maria Paes de Vilhena  
Leonardo Maurício Colombini Lima

ANEXO AO DECRETO NE Nº 177, DE 5 DE MAIO DE 2014.  
(REGISTRADO NO SIAFI/MG SOB O NÚMERO 68)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	R\$	
2071.19573259-4.134-0001-4450-0-10.3		1.897.102,93
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		1.897.102,93
ANULAÇÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A QUE SE REFERE O ART. 2º DESTE DECRETO:		
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	R\$	
2071.19573259-4.134-0001-4450-0-10.1		1.897.102,93
TOTAL DA ANULAÇÃO		1.897.102,93

05 553415 - 1

## Atos do Governador

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

**nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **RONAN RAMOS DE OLIVEIRA JÚNIOR**, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 EGI100089, de recrutamento amplo, da Secretaria-Geral da Governadoria do Estado.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GIOVANA MARIA FIGUEIREDO AMÉRICO**, MASP 1034879-5, do cargo de provimento em comissão DAD-6 CV1100026 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RONAN RAMOS DE OLIVEIRA JÚNIOR**, do cargo de provimento em comissão DAD-7 CV1100015 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

**nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **GIOVANA MARIA FIGUEIREDO AMÉRICO**, MASP 1034879-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 CV1100015, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

**PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **IVANETE APARECIDA SALGADO**, MASP 1344561-4, do cargo de provimento em comissão DAD-6 PC1100731 da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **REGINALDO FERNANDES CANGUSSU**, MASP 859870-8, do cargo de provimento em comissão DAD-6 CII100046 da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL**

no uso de suas atribuições, **dispensa LEANDRO DOS SANTOS VIEIRA**, MASP 1142583-2, da função gratificada FGD-4 JD1100002 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

no uso de suas atribuições, **dispensa JÚLIO CÉSAR LIMA**, MASP 378624-1, da função gratificada FGD-3 JD1100040 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

no uso de suas atribuições, **dispensa DANIEL VIEIRA MENDES**, MASP 1153196-9, da função gratificada FGD-3 JD1100035 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

no uso de suas atribuições, **dispensa GERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, MASP 1154044/0, da função gratificada FGD-1 JD1100083 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

**designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **DANIEL VIEIRA MENDES**, MASP 1153196-9, para a função gratificada FGD-4 JD1100014 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

**designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **GERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, MASP 1154044/0, para a função gratificada FGD-3 JD1100060 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

**designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JÚLIO CÉSAR LIMA**, MASP 378624-1, para a função gratificada FGD-4 JD1100002 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de São José da Lapa, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, em prorrogação, de 01.01.2014 até 31.12.2014, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:  
JOANA D’ARC DOS SANTOS COSTA, MASP 275401-8, PEB - ADM 2, SRE METROPOLITANA C.

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CLARISSA TEIXEIRA ELOI SANTOS**, do cargo de provimento em comissão DAD-3 CV1100009 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANTÔNIO VIEIRA DE CARVALHO**, MASP 374161-8, do cargo de provimento em comissão DAD-3 CV1100011 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ANTÔNIO VIEIRA DE CARVALHO**, MASP 374161-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 CV1100009, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **CLARISSA TEIXEIRA ELOI SANTOS**, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 CV1100011, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

**PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Controladoria-Geral do Estado à disposição do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais, de 24/4/2014 a 31/12/2014, sem ônus para o órgão de origem:  
IVAN ELÍDIO DE PINHO TAVARES / MASP 1.251.101-0 / GESTOR GOVERNAMENTAL / GGOV IB.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **NINA SUE HAN-GAI COSTA**, MASP 1319146-5, do cargo de provimento em comissão DAD-4 CL1100137 da Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 01/04/2014.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais**

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em prorrogação, de 01/01/2014 a 31/12/2014, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:  
CLAUDIA CAMPOLINA MORAES - MASP 0371715-4 / AGAS IV A JORNALISTA.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social à disposição da Secretaria de Estado de Educação / Escola Estadual Milícia de Oliveira Abrantes, Itambacuri, em prorrogação, de 01/01/2013 a 31/12/2014, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:  
ITAMAR AGUIAR LIMA, MASP 929010-7, ASSISTENTE DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM DESENVOLVIMENTO III E.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social à disposição da Secretaria de Estado de Educação / Escola Estadual José Brandão, em Caeté, em prorrogação, de 01/01/2014 a 31/12/2014, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:  
GILSON TADEU SIQUEIRA, MASP 929414-1, AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS IV E;  
LIZABETH DE FÁTIMA DE PAULA, MASP 929119-6, ASSISTENTE DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM DESENVOLVIMENTO III G;  
LUCIANA DE OLIVEIRA SALES LINHARES, MASP 929379-6, ASSISTENTE DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM DESENVOLVIMENTO III C;  
MARYLMA DE SENA FERREIRA, MASP 929646-8, AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS III G;  
WALTER PINTO ROSA, MASP 870539-4, ASSISTENTE DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM DESENVOLVIMENTO III G.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Educação / Escola Estadual Senhora do Bom-sucesso, em Caeté, em prorrogação, de 01/01/2014 a 31/12/2014, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:  
MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS, MASP 929434-9, ASSISTENTE DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM DESENVOLVIMENTO III G;  
MÁRIA ANTÔNIA QUINTILIANO, MASP 929126-1, AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I J.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social à disposição da Secretaria de Estado de Educação / Escola Estadual George Chalmers, em Nova Lima, em prorrogação, de 01/01/2014 a 31/12/2014, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:  
MARCELO ANTÔNIO DO ROZÁRIO, MASP 929438-0, AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I J.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social à disposição da Secretaria de Estado de Educação / Escola Estadual Torquato de Almeida / Pará de Minas, em prorrogação, de 01/01/2014 a 31/12/2014, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:  
STELA MARIA DA SILVA, MASP 929569-2, AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I J.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **convallida**, a fim de regularizar a situação funcional dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, a prorrogação da disposição à Secretaria de

Estado de Educação / Escola Estadual Pe. Menezes, em Lagoa Santa, de 01/01/2013 a 31/12/2013, com ônus para o órgão de origem:  
ANTÔNIO DA COSTA E SILVA, MASP 929618-7, AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I J;  
CECILIO DA SAÚDE PEREIRA, MASP 929666-6, AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I J;  
MÁRIA APARECIDA ROMUALDO LIMA, MASP 929616-1, ASSISTENTE DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM DESENVOLVIMENTO III G;  
MARLENE PAULA DA SILVA, MASP 929182-4, ASSISTENTE DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM DESENVOLVIMENTO III E;  
OSMAR GOMES DE ARAÚJO, MASP 929076-8, AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I J;  
ROSELITO SEBASTIÃO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, MASP 929608-8, AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS IV D.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **convallida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, a prorrogação da disposição à Secretaria de Estado de Educação / Escola Estadual Jerônimo Pontello, Couto de Magalhães de Minas, de 01/01/2013 a 31/12/2013, com ônus para o órgão de origem:  
FLORITA DOS SANTOS ROCHA, MASP 824548-2, AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS III F.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **convallida**, a fim de regularizar a situação funcional dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, a prorrogação da disposição à Secretaria de Estado de Educação / Escola Estadual Senhora do Bom-sucesso, em Caeté, de 01/01/2013 a 31/12/2013, com ônus para o órgão de origem:  
MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS, MASP 929434-9, ASSISTENTE DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM DESENVOLVIMENTO III G;  
MÁRIA ANTÔNIA QUINTILIANO, MASP 929126-1, AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I J.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **convallida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, a prorrogação da disposição à Secretaria de Estado de Educação / Escola Estadual José Brígido Pereira Pedra, em Corinto, de 01/01/2013 a 24/06/2013, com ônus para o órgão de origem:  
JURANDIR ANGELO DA SILVA, MASP 818840-1, AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS III J.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **convallida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, a prorrogação da disposição à Secretaria de Estado de Fazenda / Administração Fazendária, em Lagoa Santa, de 01/01/2013 a 24/06/2013, com ônus para o órgão de origem:  
SAMARA CHEBLY ALVES SALOMÃO, MASP 902887-9, ASSISTENTE DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM DESENVOLVIMENTO III G.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **convallida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, a disposição à Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego, de 01/02/2013 a 31/12/2013, sem ônus para o órgão de origem:  
AÉBINO LAGES PORTO, MASP 929254-1, AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I J.

## MINAS GERAIS

Diário Oficial dos Poderes do Estado

Criado em 06/11/1891

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR  
ALBERTO PINTO COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CASA CIVIL  
E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
MARIA COELI SIMÕES PIRES

DIRETOR GERAL  
EUGÊNIO FERRAZ  
3237-3401

CHEFE DE GABINETE  
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA NABACK  
3237-3401

DIRETOR INDUSTRIAL  
THEOFILO PEREIRA  
3237-3448

DIRETOR DE REDAÇÃO, DIVULGAÇÃO E ARQUIVOS  
AFONSO BARROSO DE OLIVEIRA  
3237-3509

DIRETORA DE PLANEJAMENTO,  
GESTÃO E FINANÇAS  
ANA COSTA REGO  
3237-3410

DIRETOR DE NEGÓCIOS  
BENJAMIN ALVES RABELLO FILHO  
3237-3467

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Augusto de Lima, 270  
Telefone: (31) 3237-3400 – Fax: (31)3237-3471  
Belo Horizonte, MG – CEP 30190-001  
Endereço Para Correspondência  
Rua Espírito Santo, 1040  
CEP. 30160-031

Publicações: (31) 3237-3469 - (31) 3237-3513  
Assinatura: (31) 3237-3477 - (31) 32373478  
Central de Informações:(31) 3237-3560  
Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br